



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



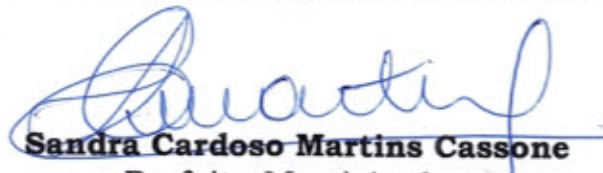
PORTARIA Nº 089 /2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n ° 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Grupo Ocupacional VII – Símbolo ADM, Sr. **Lorizete Leite Barbosa**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 13 de Março de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal